CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

POLICIAL FEDERAL SUENDER VEREADOR

REQUERIMENTO N.º _____ DE 26 DE AGOSTO DE 2025

Vereador Policial Federal Suender

Requer encaminhamento de Ofício à Secretaria Municipal de Educação, **solicitando reabertura de vagas para bebês a partir de 6 meses em creches** nesta cidade.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anápolis,

O Vereador que abaixo subscreve requer, nos termos do art. 136, inciso I do Regimento Interno, que seja encaminhado Ofício à Secretaria Municipal de Educação, **solicitando reabertura de vagas para bebês a partir de 6 meses em creches** nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

O atendimento do pleito mostra-se importante às necessidades da população, tendo em vista que a reabertura de vagas em creches para bebês a partir de 6 meses é uma medida urgente e necessária. Muitos pais e, em especial, mães, têm enfrentado sérias dificuldades financeiras, pois a ausência de vagas em instituições de ensino infantil as impede de retornar ao mercado de trabalho. A falta desse suporte, portanto, não somente compromete o desenvolvimento e a socialização das crianças, mas também intensifica a vulnerabilidade econômica de inúmeras famílias, impactando negativamente a sociedade como um todo e prejudicando a autonomia financeira de muitas mulheres.

Câmara Municipal de Anápolis,

POLICIAL FEDERAL SUENDER

Vereador – PL

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14
Bairro Jundiaí, Anápolis-go
CEP: 75110-330
anapolis.go.leg.br